

LEI Nº 3.765 DE 10 DE JUNHO DE 2025

DECLARA A IGREJA VELHA DE NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, ATUAL IGREJA DO SANTÍSSIMO EM PATRIMÔNIO MATERIAL, CULTURAL E RELIGIOSO DE ARAPIRACA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Declara a Igreja Velha de Nossa Senhora do Bom Conselho, atual Igreja do Santíssimo em Patrimônio Material, Cultural e Religioso de Arapiraca.

Art. 2º O disposto no artigo 1º se dá pela relevante contribuição no desenvolvimento da cidade nesses 100 anos e por ser uma Igreja com 159 anos de fundação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2025.



JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito



YALE BARBOSA FERNANDES
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Lei foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2025, devendo ser publicada de acordo com as normas legais.



MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos